



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação,

A
U
T
O
R
I
Z

O na forma do Art.72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 o processo de dispensa eletrônica, com fulcro no art. 75, inciso II, da referida norma, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS VINCULADOS.**

Aprovo o Aviso de Dispensa e Termo de Referência.

Este ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

RIO VERDE, Estado de Goiás, datado e assinado digitalmente,

EDILENE ALVES DA CRUZ

SECRETÁRIA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO 226/2026